

Resolução nº : 3459/2005
Protocolo nº : 114554/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), celebrado entre UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA no exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente